

Moção de Aplausos Nº 30 /2026

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante os ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada a **Beatriz Laurindo Gomes da Silva**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do vereador que subscreve, apresenta a Moção de Aplausos à servidora efetiva Beatriz Laurindo Gomes da Silva, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e dedicação ao serviço público educacional.

Ao longo de 25 anos de atuação na Escola Láurea Freire – CAIC, Beatriz tem desempenhado com excelência, responsabilidade e compromisso a função de Secretária Escolar, sendo reconhecida por sua organização, ética e profundo respeito à comunidade escolar.

Ressalta-se, com grande mérito, o fato de ser a única Secretária Escolar remanescente do concurso público realizado no ano de 2000, tornando-se, assim, a profissional mais antiga em exercício na instituição. Sua permanência e constância ao longo dos anos refletem não apenas competência técnica, mas também amor pela educação e dedicação ao desenvolvimento de gerações de estudantes.

Sua contribuição é fundamental para o funcionamento administrativo da escola, sendo exemplo de profissionalismo e inspiração para colegas e toda a comunidade.

Diante do exposto, prestamos esta justa homenagem, registrando nossos aplausos e reconhecimento por sua valiosa contribuição à educação pública.

Parabéns pelos 25 anos de relevantes serviços prestados!

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:080837517
23

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2026.04.07 16:58:34 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO.
vereador CMM

Marataízes, ES em 07 de abril de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800320030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.